

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

INSTITUI O TÍTULO DE “CIDADÃO ESPERANCENSE” NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES.

Os vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 44, inciso V e Regimento Interno Cameral, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e a Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Título de “Cidadão Esperancense” no Município de Boa Esperança-ES.

Art. 2º O Título de “Cidadão Esperancense” tem caráter honorífico e poderá ser concedido anualmente, mediante escolha dos próprios vereadores, podendo cada Vereador indicar até 03 (três) homenageados.

Art. 3º Os critérios para a concessão do Título de “Cidadão Esperancense” serão baseados na análise de pessoas que tenham desempenhado, durante sua vida, relevantes serviços prestados junto ao município, não sendo cidadãos originários de Boa Esperança – ES.

Art. 4º A cerimônia de entrega do Título de “Cidadão Esperancense” poderá ser realizada anualmente em Sessão Solene, pela Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, em data e local a serem determinadas pela Mesa Diretora, e contará com a presença de autoridades locais, representantes dos mais diversos setores e demais membros da comunidade e interessados.

Art. 5º O presente título será concedido através de Portaria que disporá sobre os nomes das pessoas homenageadas e sua biografia básica.

Art. 6º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 15 de abril de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Vereadora/Autora





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JOSÉ MARIA RAFALSKI
Vereador/Autor

SHEILA FÁRIA DOS SANTOS
Vereadora/Autora





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras

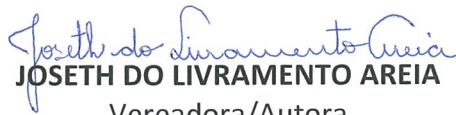
Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Decreto nº 001/2025, que institui o Título de "Cidadão Esperancense".

O presente Decreto Legislativo tem como principal objetivo homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município de Boa Esperança, mesmo não sendo cidadãos originários do município; concedendo a eles o Título de "Cidadão Esperancense".

O caráter honorífico expressa exatamente isso; confere consideração, respeito, que se destina a prestar honra, homenagem.

É ainda um forma de honrar a história do município, horando o legado e a história dos que os constroem e que se dedicaram e/ou se dedicam diariamente por uma Boa Esperança melhor.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 15 de abril de 2025.


JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Vereadora/Autora


JOSÉ MARIA RAFALSKI
Vereador/Autor


SHEILA FARIA DOS SANTOS
Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 15/04/2025 14:59

Checksum: **444153D64EB9C4E65D5180DB347A43CE3F5CC2C2164FAAA95FE0F033DA5E1A51**

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 15/04/2025 15:17

Checksum: **9A9E4D5124B531C57C4B009500C3C9EFFF89A1352C15F3584D1FDC0D8FE389DE**

